ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 850/2019

Declara filiação obrigatória do Deputado Estadual Francisco José Queiroz Maia Filho (Queiroz Filho) ao Sistema de Previdência Parlamentar do Estado do Ceará, para fins de benefícios previdenciários, conforme Lei Complementar nº 13/1999.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, inciso XVIII, alínea b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, que dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará, segundo o qual "São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar";

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº 00879/2019, instruído com documentação comprobatória do exercício do mandato de Deputado Estadual pelo suplicante;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Deputado Estadual FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO, nome parlamentar QUEIROZ FILHO, declarado filiado ao Sistema de

Previdência Parlamentar na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios decorrentes, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 27 de março de 2019.

Deputado José Sarto – PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana – 1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira – 2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão – 1º SECRETÁRIO
Deputado Aderlânia Noronha – 2ª SECRETÁRIA
Deputado Patrícia Aguiar – 3ª SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário oficial do dia 01/04/2019